

EDITAL Nº 114, DE 9 DE JULHO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Maranhão, no uso da competência que lhe foi delegada, torna público, para conhecimento dos interessados, os resultados dos Processos Seletivos Simplificados para contratação de Professor Substituto, abertos por meio do Edital nº 28/2021-PROGEP, conforme a seguir.

1. Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS - Campus de São Luís
- 1.1 Departamento de Medicina I

Área/Subárea do Seletivo	Candidato(s) Aprovado(s)
Radiologia	Anna Christiany Brandão Nascimento - 1º lugar Eduardo Medeiros de Araújo - 2º lugar Marcia Beatriz Oliveira de Sousa - 3º lugar
Medicina de Família	Larissa Bordalo de Figueiredo Pinto - 1º lugar Rebeca Costa Castelo Branco - 2º lugar

MARÍLIA CRISTINE VALENTE VIANA

EXTRATO DE EXTINÇÃO

TECPs Nº 185, Extinção do Contrato nº 204/2019-GAB/REIT de Prestação de Serviços, que entre si celebraram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, CNPJ: 06.279.103/0001-19 e ALDILENE SARAIVA SOUZA, CPF: 520.360.652-87, pelo término do prazo contratual, em conformidade com o Art. 12, inciso I, da Lei 8745, de 9 de dezembro de 1993. DATA DE TÉRMINO DO CONTRATO: 04.07.2021. DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE EXTINÇÃO: 09.07.2021.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2021 - UASG 155010

Nº Processo: 23523015549202138. Objeto: Aquisição de produtos para saúde, do tipo PRÓTESES MAMÁRIAS E EXPANSORES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ENCARTE A DO TERMO DE REFERÊNCIA - Anexo I.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 12/07/2021 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Barão de Itapary, Nº 227, Centro, - São Luís/MA ou <https://www.gov.br/compras/edital/155010-5-00072-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 12/07/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 22/07/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: As propostas deverão atender o especificado no Termo referência do Edital. .

EURICO SANTOS NETO
Ordenador de Despesas

(SIASgnet - 09/07/2021) 155010-26443-2021NE800550

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 12/2021

RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 5/SGP/UFMT/2019

Concurso público para provimento de cargos efetivos da carreira de técnico-administrativos em educação

A Secretaria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, de acordo com o Edital N.º05/SGP/UFMT/2019, publicado no D.O.U. N.º 230, de 28/11/2019, seção 3, pág. 122 a 130, resolve:

1) ALTERAR no Anexo I - Conteúdos Programáticos da Prova Objetiva o item 9.6 do cargo de Contador:

- Onde se lê:
9.6. Normas Brasileiras de Contabilidade editadas pelo CFC e suas alterações.
Leia-se:

9.6. Normas Brasileiras de Contabilidade do Setor Público (NBC TSP-Setor Público) editadas pelo CFC e suas alterações;

2) ALTERAR no quadro de vagas do edital de concurso, os requisitos básicos para os cargos de Músico/Cantor 1º Soprano e Músico/Cantora Contralto:

- Onde se lê:
Curso superior em Música, ou Curso Superior em Canto ou Licenciatura em Educação Artística - Habilitação em Música, reconhecidos pelo MEC, e registro no Conselho competente.
Leia-se:

Curso superior em Música, ou Curso Superior em Canto ou Licenciatura em Educação Artística - Habilitação em Música, reconhecidos pelo MEC.

ANDRÉ BAPTISTA LEITE
Secretário

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 154054 - FUFMS

Número do Contrato: 59/2019.

Nº Processo: 23104.041760/2018-41.

Regime Diferenciado de Contratações. Nº 6/2019. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERS. FED. DE MATO GROSSO DO SUL. Contratado: 08.943.578/0001-93 - VASCONCELOS & CIA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto: a) prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 234 (duzentos e trinta e quatro) dias corridos a partir de 11.07.2021 até 01.03.2022; e b) prorrogar o prazo de execução contratual por mais 234 (duzentos e trinta e quatro) dias corridos a partir da data de assinatura do presente termo.

1.2 vincula-se ao presente termo aditivo o cronograma físico-financeiro 2652520. Vigência: 07/07/2021 a 01/03/2022. Data de Assinatura: 07/07/2021.

(COMPASNET 4.0 - 07/07/2021).

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 47/2019-UFMS, processo nº

23104.030297/2019-93. Partícipes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do

Sul - UFMS e a Super Estágios Ltda. Objeto: Prorrogar o referido Acordo até

23.09.2024, a partir de 23.09.2021. Data de Assinatura: 08.07.2021. Vigência:

23.09.2021 à 23.09.2024. Assinam: o Reitor, Marcelo Augusto Santos Turine, pela

UFMS, e a Representante Legal, pelo "AGENTE DE INTEGRAÇÃO".

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCURSO Nº 2/2021 - UASG 154359

Nº Processo: 2310009600202143. Objeto: A presente licitação tem como objeto a seleção de obras artísticas que reflitam o tema "SOBRE-VIVÊNCIAS", considerando implicações e reflexões no período da pandemia causada pela Covid-19, e mudanças sociais impostas por essas experiências. Total de Itens Licitados: 12. Edital: 12/07/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. Endereço: Rua Melanie granier, Nº 51, Centro - Bagé/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/154359-20-00002-2021>. Entrega das Propostas: 04/10/2021 às 17h30. Endereço: Rua Melanie granier, Nº 51, Centro - Bagé/RS. Informações Gerais: O Edital e seus anexos poderão ser retirados no Portal da PROEXT: <https://sites.unipampa.edu.br/proext/noticias/>.

CRISSEI MELCHIADES DE OLIVEIRA RIBAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

(SIASgnet - 09/07/2021) 154359-26266-2021NE800001

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 154047 - FUF/PELOTAS

Número do Contrato: 21/2020.

Nº Processo: 23110.005842/2020-68.

Pregão. Nº 35/2020. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS. Contratado: 17.453.147/0001-30 - IGUACU DESENVOLVIMENTO LTDA. Objeto: Supressão de 24 postos de trabalho a contar de 01/07/2021.. Vigência: 10/09/2020 a 10/09/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.999.189,60. Data de Assinatura: 07/07/2021.

(COMPASNET 4.0 - 07/07/2021).

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EXTRATO DE COOPERAÇÃO

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 012/2021-UFPEL entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS (UFPEL) e o GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO (GHC), CNPJ: 92.787.118/0001-20. OBJETO: Concessão de vagas para campo de estágio curricular e práticas supervisionadas. Fundamento Legal: Lei 11.788/2008. Processo: 23110.016784/2021-89. Vigência: 60 meses. Assinado em 09/07/2021, pela UFPEL, Prof. Ursula Rosa da Silva, Vice-Reitora, e, pelo GHC, Sr. Claudio da Silva Oliveira, Diretor Presidente, Dr. Francisco Antonio Zancan Paz, Diretor Técnico, e Sr. Moises Renato Gonçalves Prevedello, Diretor Administrativo e Financeiro.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

CENTRO DE TECNOLOGIA

EDITAL Nº 6 - CT/UFPI, DE 6 DE JULHO DE 2021

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO EM REGIME DE TI-40H CURSO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, a Diretora do Centro de Tecnologia - CT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professores Substitutos correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40, para o Curso de Engenharia de Materiais, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Em virtude das atividades remotas ocasionadas pela pandemia causada pelo vírus SARS-CoV-2 (COVID-19), as inscrições serão realizadas no período da 00:00h do dia 23 de agosto de 2021 até às 18:00h do dia 26 de agosto de 2021 EXCLUSIVAMENTE via e-mail concursomateriais@ufpi.edu.br em DOCUMENTO ÚNICO, em formato PDF, com título da mensagem EDITAL Nº 06/2021-CT - NOME DO CANDIDATO.

1.2 Não serão aceitas inscrições presenciais e/ou pelos correios.

1.3. As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

1.4 O Edital poderá ser reaberto caso não haja aprovado na seleção.

2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Perfil do candidato e informações para a inscrição:

QUADRO 1. QUADRO DE VAGAS - PERFIL DO CANDIDATO E ÁREAS DE

SELEÇÃO.

Unidade de Lotação/Centro	Área de Seleção	Vagas	Requisitos	RT
Curso de Engenharia de Materiais/CT	Ensaaios, Propriedades, Processamento e Reologia dos Materiais.	1	(Titulação mínima exigida) Graduado em Engenharia de Materiais, ou Engenharia Mecânica, ou Engenharia Metalúrgica, e, no mínimo, especialista em Engenharia e Ciência (de)dos Materiais ou Ciência e Engenharia (de)dos Materiais ou Engenharia de Materiais ou Ciências (de)dos Materiais.	40h

a) Remuneração: Anexo I

b) Taxa de inscrição: valor de R\$ 161,11 (cento e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos) para Doutores, R\$ 110,78 (cento e sete reais e sessenta e dois centavos) para Mestres, R\$ 90,0 (noventa reais e um centavo) para Especialistas.

2.2 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação apresentada no momento da Contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.

2.3. Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.

2.4 O Professor Substituto será contratado no Regime de Tempo Integral de 40 horas semanal - TI-40, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, e receberá remuneração mensal conforme a tabela do Anexo I, de acordo com a titulação.

2.5 A seleção será realizada para a área apresentadas no Quadro 1, estando o candidato aprovado apto a ministrarem quaisquer das disciplinas da referida área, constante nas grades curriculares do Curso de Engenharia de Materiais, bem como de outros cursos afins aos quais o curso oferta disciplinas, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizados oportunamente.

3 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição do candidato implicará aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes deste Edital e em quaisquer Editais e normas complementares que vierem a ser publicados com vistas ao processo seletivo objetos deste instrumento.

3.1.1 O candidato ao realizar a inscrição declara, para todos os efeitos, que dispõe dos recursos tecnológicos necessários para realização do processo seletivo simplificado remotamente, a saber:

- possuir computador Desktop ou notebook com sistema operacional; webcam; microfone; caixas de som ou fone de ouvido; conexão com velocidade mínima de 1,5 Mbps para garantir o bom funcionamento da videoconferência; e
- possuir conta de e-mail com acesso ao Google Meet no
- equipamento descrito na alínea "a" deste item.



3.1.2 Não será permitido o uso de celular ou tablet devido as limitações para acesso às ferramentas da videoconferência, com exceção do USO mencionado no item 4.2. deste edital.

3.1.3 O candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos no Edital.

3.1.4 A análise da compatibilidade das áreas correlatas elencadas no Quadro de Vagas deste Edital com a formação acadêmica do candidato informada no ato da inscrição será avaliada para fins de deferimento da mesma.

3.2 Para se inscrever, o candidato deverá, obrigatoriamente, ter Cadastro de Pessoa Física - CPF, documento de identificação e preencher todos os campos do Requerimento de Inscrição [Anexo V] e declaração de aceite [Anexo VI].

3.2.1 Os candidatos estrangeiros que não possuírem CPF, poderão solicitar através do seguinte endereço eletrônico: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CpfEstrangeiro/fcplng.asp>

3.3 Para efeito de inscrição e participação no certame, serão considerados documentos de identificação enviados em documento único (extensão .pdf) com a inclusão dos itens abaixo:

a) Requerimento de inscrição, devidamente preenchido (Anexo V) e declaração de aceite das normas do edital e que possui a titulação mínima requerida (Anexo VI);

b) No caso de estrangeiro, além do CPF, fornecer comprovação do visto permanente;

c) Cópias digitalizadas do diploma da graduação e do diploma ou certificado de conclusão da titulação mínima exigida no Quadro 1, item 2.1 (especialista) expedidos por Instituições de Ensino Superior Nacionais credenciadas ou por Universidades Estrangeiras, desde que reconhecidos ou revalidados no Brasil;

d) Curriculum Vitae (modelo lattes) acompanhado de cópia da documentação comprobatória anexada.

e) Cópia digitalizada do documento oficial de identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);

f) Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral emitido via www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidoes-de-quitação/eleitoral;

g) Cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino);

h) 01 Foto 3 x 4;

i) Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União disponível no site eletrônico https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. Para preenchimento da GRU deverão ser utilizados os seguintes códigos:

Unidade Gestora: 154048;
Gestão: 15265;
Nome da Unidade: Fundação Universidade Federal do Piauí;
Recolhimento: 28830-6;

O simples agendamento e o respectivo demonstrativo não se constituem documento comprovante de pagamento do valor de inscrição.

j) A entrega da documentação será feita exclusivamente pelo e-mail concursomateriais@ufpi.edu.br, em um único arquivo em formato .pdf e não serão aceitos arquivos zipados.

3.4 após entrega de toda documentação exigida (Item 3.3) via e-mail, o candidato receberá - até o final do período de inscrição o COMPROVANTE DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO emitido pela comissão do concurso.

3.5 O envio do comprovante não implica na aprovação prévia de inscrição, que será avaliada, para deferimento ou indeferimento em virtude do atendimento do referido edital, de acordo com o cronograma do concurso (Anexo III).

3.6 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição.

3.7 A Comissão de Concursos não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores pessoais dos candidatos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.8 As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data e os horários estabelecidos no edital, não serão aceitas. A inscrição efetuada somente será validada após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

3.9 O candidato inscrito por outrem assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e/ou no seu envio.

3.10 Terá a sua inscrição cancelada e será eliminado do processo seletivo o candidato que usar dados de identificação de terceiros para realizar a sua inscrição.

3.11 O candidato deverá efetuar uma única inscrição, por área de seleção;

3.12 Caso o candidato efetue o pagamento correspondente a mais de uma inscrição, na mesma área de seleção, será validada apenas a inscrição correspondente ao último

3.13 Todas as informações prestadas no processo de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

4 DAS PROVAS

A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução N° 034/2020 CONSUN/UFPI (e possíveis alterações), devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

4.1 As provas ocorrerão no dia 03/09/2021, sendo estas aplicadas remotamente, nos termos deste edital com sala(s) virtual(is) indicada(s) pela comissão, conforme cronograma (Anexo III);

4.2 Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de aula teórica com duração de 50 (cinquenta) à 60 (sessenta) minutos, sobre tema da área do Processo Seletivo, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas que será divulgado, via link juntamente com a lista de divulgação das inscrições deferidas/indeferidas. A aula didática será gravada pela comissão, sendo vedada a presença dos demais candidatos. Durante toda aula o candidato deverá ter uma câmera ou webcam constantemente apontada para ele, podendo usar EXCLUSIVAMENTE para este fim (computador, celular, tablet, etc.). O candidato deverá entrar na sala virtual, via link específico, publicado pela comissão de concurso, com antecedência de 5 min da sua aula, sendo eliminado do certame o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete);

4.2.1 Caso o início da prova ou aplicação da mesma sejam prejudicadas por falha de conexão na internet dos membros da banca examinadora e relacionada aos procedimentos de realização, a comissão postergará o horário de término da prova, de modo a assegurar o tempo de duração da mesma, ficando o início das provas subsequentemente adiadas por igual período de tempo.

4.2.2 O candidato antes do início da prova, deverá exibir a comissão de seleção, um documento de identificação original com foto.

4.2.3 O candidato deverá enviar, até 02 (duas) horas antes do início da prova didática o plano de aula para o e-mail concursomateriais@ufpi.edu.br com assunto: "PLANO DE AULA: EDITAL 06/2021-CT (nome do candidato)". O plano de aula deverá ser enviado em formato .pdf, contendo:

- Tema da Aula;
- Conteúdo a ser abordado;
- Atividades a serem desenvolvidas;
- Material didático a ser utilizado;
- Procedimentos de avaliação;
- Bibliografia básica consultada.

4.2.4 O plano de aula é item obrigatório da prova didática, devendo o candidato entregar uma cópia de acordo com o mencionado no item 4.2.3, sob pena de eliminação do processo seletivo.

4.3 Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá da análise do Curriculum Vitae dos candidatos aprovados na Prova Didática e abrangerá os aspectos constantes da Resolução n 39/ 2008 CONSUN e suas reformulações (Tabela de Pontos para Análise do Curriculum Vitae) (Resolução n 38/ 2018).

5 VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado da data de publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no site eletrônico da UFPI:

- a) O Cronograma das etapas do Processo Seletivo;
- b) Os resultados da Solicitação de Inscrições, da Prova Didática e da Prova de Títulos, assim como os respectivos recursos, e o resultado final do certame.

6.2 A relação dos documentos requeridos conforme item 3.3, bem como a Resolução N. 034/2020 CONSUN/UFPI (e alterações).

6.3. Os temas para a Prova Didática referente a cada área de seleção, constarão do Anexo IV deste Edital.

6.4 Será indeferida a inscrição do(a) candidato(a) cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93 seja menor do que 24 meses.

6.5 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e homologados de acordo com o número de vagas do concurso (Anexo II). Serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

6.6. Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura do contrato no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação no Diário Oficial da União.

6.7 O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho.

6.8 É assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção, desde que seja respeitado o cronograma do concurso para tal.

NÍCIA BEZERRA FORMIGA LEITE

ANEXO I

PROFESSOR	ESPECIALISTA	MESTRE	DOCTOR
TI-40	3.600,48	4.304,92	5.831,21

ANEXO II

QUANTIDADE DE VAGAS X NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS

QTDE. DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL PARA A ÁREA DE SELEÇÃO	
ÁREA ENSAIOS, PROPRIEDADES, PROCESSAMENTO E REOLOGIA DOS MATERIAIS	1
NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS PARA A ÁREA DE SELEÇÃO	5

**ANEXO III
CRONOGRAMA**

EVENTO	DATAS
INSCRIÇÕES	A partir das 00:00h do dia 23 de agosto de 2021 até às 18:00h do dia 26 de agosto de 2021. Obs: Horário de recebimento do e-mail pela comissão de concurso.
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS	30 de agosto de 2021 até às 18:00h
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS AO PROCESSO DE INSCRIÇÃO	31 de agosto até às 12:00h
JULGAMENTO DOS RECURSOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	31 de agosto até às 18:00h
ENVIO DE LINKS PARA SORTEIO DA PROVA DIDÁTICA	01 de setembro de 2021 às 08h00
INÍCIO DO SORTEIO DOS TEMAS PARA AS PROVAS DIDÁTICAS (por ordem de inscrição)	02 de setembro às 08h00
ENVIO DE LINKS PARA A PROVA DIDÁTICA	02 de setembro às 18h00
INÍCIO DAS PROVAS DIDÁTICAS	03 de setembro às 08h00
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DAS PROVAS DIDÁTICAS	08 de setembro até às 18:00h
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS AO RESULTADO DAS PROVAS DIDÁTICAS	09 de setembro até às 12:00h
JULGAMENTO DOS RECURSOS DAS PROVAS DIDÁTICAS E DIVULGAÇÃO	10 de setembro até às 18:00h
RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS	16 de setembro até às 18:00h
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS AO RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS	17 de setembro até às 12:00h
JULGAMENTO DOS RECURSOS DAS PROVAS DE TÍTULOS E DIVULGAÇÃO	20 de setembro até às 18:00h
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	22 de setembro até às 18:00h

ANEXO IV

TEMAS:

1. Ensaio dos materiais: ensaios mecânicos destrutivos estáticos e dinâmicos.

- 2. Propriedades dos Materiais Cerâmicos
- 3. Propriedades dos Materiais Metálicos
- 4. Propriedades dos Materiais Poliméricos
- 5. Processamento dos Materiais Cerâmicos
- 6. Processamento dos Materiais Metálicos
- 7. Processamento dos Materiais Poliméricos
- 8. Mecanismos de Fratura, Fadiga e Fluência
- 9. Viscosidade e Mecanismos de Escoramento Reologia dos Materiais
- 10. Materiais Compósitos: características, propriedades e processamentos
- 11. Seleção de Materiais e aplicações na Engenharia

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA
CALLISTER JR, W.D. Ciência e Engenharia de Materiais: Uma Introdução. 7ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

CARNIGLIA, S. C. and BARN, G. L., Handbook of industrial refractories technology: Principles, types, properties and applications, Noyes Publications, New York, 1992.

CHIAVERINI, V., Aços e ferros fundidos, Editora da Associação Brasileira de Metais, 2002.

FERRANTE, M. Seleção de Materiais - 3ª Ed. São Paulo: Edfusc, 2014.

RABELLO, M. S. Estrutura e propriedades de polímeros [Livro eletrônico]/ Marcelo Silveira Rabello. -- 1. ed. -- Campina Grande, PB: Ed. do Autor, 2021.

GARCIA, A. Solidificação - fundamentos e aplicações, UICAMP, 2007.

GARCIA, A., SPIM, J.A., SANTOS, C.A., Ensaio dos materiais, LTC, 247 pg, 2000.

HARADA, J. Moldes de injeção para termoplásticos. São Paulo: Artliber, 2004.

MANRICH, S. Processamento de termoplásticos. São Paulo: Artliber, 2005.

MARI, E. A.; Los Vidrios - Propriedades, Tecnologias de Fabricación Y Aplicaciones - Editorial Américana, Buenos Aires, 1986.



NAVARRO, R. F. Materiais e ambiente, João Pessoa: EDUFPPB, 2001.
 NORTON, F. H., Introdução à tecnologia cerâmica, São Paulo: Blucher, 1973.
 PIVA, A. M. WIEBECK, H. Reciclagem do Plástico - Como fazer da reciclagem um negócio lucrativo. São Paulo: Artliber, 2004.
 PEREIRA, C. G., Tecnologia de produtos refratários, Piping, 1985.
 RAHAMAN, M. N. Ceramic Processing and Sintering. 1st Edition, 1993.
 ROSA, A.H.; FRACETO, L.F.; CARLOS, V.M. (Org). Meio Ambiente e Sustentabilidade. 1 ed. Porto Alegre: Bookman Companhia Editora Ltda, 2012.
 SHACKELFORD, J. F. Ciência dos Materiais. 6ª ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2008.
 SHACKELFORD, J., DOREMUS, R. Ceramic and glass materials: structure, properties and processing, Springer, 2008.
 SOUZA SANTOS, P., Ciência e tecnologia de argilas, vol. I, São Paulo: Blucher, 1992.
 SOUZA, S. A., Ensaios mecânicos de materiais metálicos, Edgard Blucher, 286 pg, 1982.
 VAN VLACK, L.M. Propriedades dos Materiais Cerâmicos, Ed. Edgard Blucher, 1973.
 SCHRAMM, G., Reologia e Reometria: fundamentos teóricos e práticos. São Paulo: Artliber, 2006.
 BRETAS, R. e S.; DAVILA, M. A., Reologia de Polímeros Fundidos, São Carlos: EDUFSCar, 2005.
 MACHADO, J. C. V., Reologia e Escoamento de Fluidos. Rio de Janeiro: Interciência, 2002.
 FERRANTE, M. Seleção de Materiais. 3 ed. São Paulo: EDUFSCAR, 2014.
 ASHBY, M. F. Materials Selection in Mechanical Design. 5ª ed. Oxford: Butterworth-Heinemann, 2016.
 CHARLES, J. A. CRANE, F. A. A., FURNES, J. A. G. Selection and Use of Engineering Materials, 3ª ed. Oxford: Butterworth-Heinemann. 1997.

ANEXO V

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
 EDITAL Nº 06/ 2021 - CT
 ÁREA - ENSAIOS, PROPRIEDADES, PROCESSAMENTO E REOLOGIA DOS MATERIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO (A)
 Nome:
 Data de nascimento: / / Cidade UF:
 RG Órgão Expedidor
 CPF:
 Filiação: Mãe
 Pai
 Estado civil:
 Endereço
 Bairro: Cidade: UF:
 Telefone(s): E-mail:
 Requerimento:
 A comissão de seleção vem respeitosamente a V. Sa., que se digne autorizar sua inscrição na seleção pública para a vaga de Professor Substituto, Curso de Engenharia de Materiais do Centro de Tecnologia, Campus Ministro Petrônio Portella, Classe Auxiliar I, Nível I, em regime de Tempo Integral (TI 40) na área de ENSAIOS, PROPRIEDADES, PROCESSAMENTO E REOLOGIA DOS MATERIAIS, nos termos do Edital 01/2021 - CT, publicado pela Universidade Federal do Piauí.
 N. Termos; P. Deferimento.

Teresina, / /2021.

Assinatura do candidato (a)

EDITAL N. 06/2021 - CT

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE AUXILIAR, NÍVEL I, EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL 40H, CURSO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS (ÁREA- ENSAIOS, PROPRIEDADES, PROCESSAMENTO E REOLOGIA DOS MATERIAIS), PARA O CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - UFPI - TERESINA/PIAUI

COMPROVANTE DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO

Horário de recebimento:

Nome:

Data de nascimento: / / . Cidade: UF:

RG: Órgão Expedidor:

CPF:

Teresina-PI, de de 2021

Presidente da Banca Examinadora

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ACEITE DAS NORMAS DO EDITAL E DE POSSUIR TITULAÇÃO MÍNIMA REQUERIDA

Eu CPF , declaro estar ciente de todas as normas constante no Edital Nº 06/2021 - CT para seleção de Professor Substituto do Curso de Engenharia de Materiais do Campus Ministro Petrônio Portella, Classe Auxiliar I, Nível I, em Regime de Tempo Integral TI-40h, na ÁREA - ENSAIOS, PROPRIEDADES, PROCESSAMENTO E REOLOGIA DOS MATERIAIS. Declaro também que conforme Resolução Nº034/2020 CONSUN/UFPI possui a titulação mínima requerida.

Teresina-PI, de de 2021

Assinatura do candidato (a)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

AVISO DE PENALIDADE

A Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, comunica que, por meio da Portaria nr 40/2021/DPAD/PRAD/UNIR de 10.06.2021, Processo SEI nº: 23118.002212/2020-61, foi aplicada a empresa RENTEX COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI, CNPJ: 05.064.812/0001-14, a sanção administrativa denominada suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Fundação Universidade Federal de Rondônia, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias e multa compensatória no valor de R\$ 319,00 (trezentos e dezenove reais), nos termos da Lei nº. 8.666/1993, art. 87, inciso II e III, c/c itens 13.2.3 e 13.2.5 do Termo de Referência, anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº. 38/2019/UNIR - UASG nº. 154055 - Fundação Universidade Federal de Rondônia, Processo UNIR SEI nº 999553791.000001/2018-53, cuja Ata (SRP) nº 05/2020-C resultante possui vigência de 16/01/2020 a 16/01/2021, tendo extrato publicado no DOU nº. 11, de 16/01/2020, pág. 88, seção 3, em conformidade com a Portaria nº 40/2021/DPAD/PRAD/UNIR. Vigência: 05/07/2021 a 01/01/2022

CHARLES DAM SOUZA SILVA
 Pró-reitor de Administração

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 64, DE 8 DE JULHO DE 2021

PROCESSO SELETIVO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GR nº 4.809, de 27/01/2021, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2021, seção 1, página 70, torna público que estão abertas as inscrições para Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos, destinado a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, nos termos da Lei nº 8.745/93, Lei nº 12.425/11 e na Orientação Normativa SRH/MP nº 05 de 28/10/2009, conforme segue:

Departamento/ Centro	Área/Subárea	Requisitos	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Taxa de Inscrição	Período de Inscrição
Medicina/CCBS	Área: Medicina. Subárea: Saúde do Adulto e do Idoso - Clínica Médica.	1) Graduação em Medicina e, 2) Residência Médica (reconhecida pelo MEC) ou Título de Especialista reconhecido pelas autoridades competentes, em Clínica Médica ou Sub-Especialidades da Clínica Médica.	01 (uma)	20 (vinte) horas semanais	R\$ 61,00	12/07/2021 a 26/07/2021

- 1) Das Inscrições: 1.1. As inscrições serão realizadas no período mencionado no quadro acima, exclusivamente via INTERNET, no endereço <https://concursos.ufscar.br>.
 2) Da Remuneração:

Regime de Trabalho	Classe/Nível	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação - RT	Total
20 (vinte) horas semanais	Classe A, Nível 1	R\$ 2.236,32	Especialização/Residência : R\$223,63	R\$ 2.459,95

- 3) Dos Benefícios: 3.1 - Auxílio Alimentação; Auxílio Transporte e Auxílio pré-escolar (quando couber). 4) Da Validade: 4.1 - A validade do processo seletivo será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, no interesse da Instituição. 5) Informações Gerais: 5.1 - A integra deste edital estará disponível no site <https://concursos.ufscar.br>. 5.2 - A inscrição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no edital do processo seletivo.

JEANNE LILIANE MARLENE MARCEL

SECRETARIA-GERAL DE INFORMÁTICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2021 - UASG 156403 - FUFSCAR - SIN

Número do Contrato: 79/2017.
 Nº Processo: 23112.003773/2016-51.
 Inexigibilidade. Nº 13/2017. Contratante: FUFSCAR - SIN. Contratado: 76.659.820/0001-51 - ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA - APC. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses. Vigência: 31/07/2021 a 31/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 8.316,60. Data de Assinatura: 25/06/2021.

(COMPASNET 4.0 - 25/06/2021).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2021 - UASG 154050 - FUFSE

Número do Contrato: 78/2019.

Nº Processo: 23113.048049/2019-90.

Concorrência. Nº 8/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE.

Contratado: 04.198.561/0001-06 - POTENCIA CONSTRUTORA LTDA - EPP. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias. Vigência: 12/06/2021 a 10/08/2021. Data de Assinatura: 11/06/2021.

(COMPASNET 4.0 - 11/06/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2021 - UASG 154050 - FUFSE

Número do Contrato: 57/2018.
 Nº Processo: 23113.004739/2018-56.
 Pregão. Nº 44/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE. Contratado: 14.782.495/0001-62 - MANSEG - MANUTENCAO E SERVICOS GERAIS LTDA. Objeto: Majorar o valor do contrato em razão da alteração de postos. Valor do Termo Aditivo: 152.255,04. Data de Assinatura: 20/05/2021.

(COMPASNET 4.0 - 20/05/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2021 - UASG 154050 - FUFSE

Número do Contrato: 7/2019.
 Nº Processo: 23113.019888/1201-80.
 Pregão. Nº 52/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE. Contratado: 08.307.120/0001-48 - CETRO RM SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo por mais um ano. Vigência: 21/01/2021 a 20/01/2022. Valor Anual do Contrato: R\$ 5.369.583,12. Data de Assinatura: 20/01/2021.

(COMPASNET 4.0 - 20/01/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 154050 - FUFSE

Número do Contrato: 38/2017.
 Nº Processo: 23113.021875/2016-49.
 Pregão. Nº 116/2016. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE. Contratado: 15.418.182/0001-92 - CARECAAUTOCAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência por mais um ano. Vigência: 12/05/2021 a 11/05/2022. Valor Anual do Contrato: R\$ 17.120,00. Data de Assinatura: 12/05/2021.

(COMPASNET 4.0 - 12/05/2021).

